



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE COLINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colina aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Colina, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2018, acolhendo o parecer favorável expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 004586.989.18-8.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art. 210, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colina.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 30 de novembro de 2020.

Marco Aurélio Moralles

Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.

Suely de Oliveira

Secretaria da Câmara